



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1145/2026

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar

A Câmara Municipal de Varre-Sai, aprova e
Eu Prefeito Municipal Promulgo e
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026 por Decreto o valor de R\$ 606.827,21 (seiscentos e seis mil, oitocentos vinte e sete reais e vinte e um centavos), em favor da Prefeitura Municipal, para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	Ficha	Fonte	Valor
Secretaria Municipal de Estradas Vicinais	26.782.0008.1.004	4.4.90.52.99	329	700	570.000,00
	26.782.0008.1.004	4.4.90.52.99	330	709	36.827,21
TOTAL					606.827,21

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo 1º será provenientes de Transferência de recursos conforme Cômvenio nº 979779/2025 firmado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 36.827,21 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte um centavos) será provenientes de superávit financeiro de 2025 na fonte 709 –Royalties Recursos Hídricos;

Art. 4º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 5º - Face ao disposto nos artigos 1º e 2º, é considerados adequada com a LOA (Lei nº 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de fevereiro de 2026

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal